FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

CORRIGENDA PREGÃO 040/2016

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do Pregão Presencial nº 040/2016, Processo 200/3065/2016, referente à EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA EXAMES PARA PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV, TESTES RÁPIDOS E **TESTES CONFIRMATÓRIOS**, sofreu alteração no subitem 12.2.2 e 29.16:

Onde se lê: "...12.2.2 Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e,

conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói. Integram este edital os seguintes anexos: Anexo I - Termo de Referência do Objeto Anexo II - Relação dos Itens da Licitação." Leia-se: "12.2.2 "Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e, conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói. No caso excepcional, da certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói não ser fornecida do modo como requerido no item anterior, poderá o licitantes declarar, facultativamente, sob as penas do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993, que não é contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, conforme modelo do Anexo XIV." Integram este edital os seguintes anexos: Anexo I - Termo de Referência do Objeto Anexo II – Relação dos Itens da Licitação. Anexo XIV – Declaração de Não Contribuinte do ISS e Taxas Municipais ANEXO XIV – MODELO – DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS MUNICIPAIS _(nome da empresa), CNPJ (número de inscrição), sediada _ (endereço completo), declara, sob as penas do artigo 7º da Lei 10.520/2002, que não é contribuinte de ISS e Taxas do Município de Niterói. _____(local), _____ de ______ de 20____ (Nome e assinatura do representante legal)"

As demais condições continuam inalteradas.